

Boletim de Serviço
nº 385, de 02 de abril de 2018

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

FABIANO PEREIRA CÔRTEZ

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

RENATA TIEMI MIYASAKI

Diretora de Gestão de Pessoas - Substituta

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 83, de 15 de março de 2018	6
ALTERAÇÃO DE NORMA OPERACIONAL	6
Portaria-SEI nº 01, de 02 de abril de 2018	6
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	7
DIRETRIZ EBSEH DE HUMANIZAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 2, de 27 de março de 2018	7
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	9
Portaria-SEI nº 3, de 27 de março de 2018	9
INSTITUIÇÃO DE MANUAL ORIENTADOR.....	10
Portaria-SEI nº 4, de 28 de março de 2018	10
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
NOMEAÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 480, de 26 de março de 2018	11
Portaria-SEI nº 488, de 26 de março de 2018	12
Portaria-SEI nº 493, de 26 de março de 2018	12
Portaria-SEI nº 494, de 26 de março de 2018	12
Portaria-SEI nº 516, de 28 de março de 2018	13
Portaria-SEI nº 517, de 28 de março de 2018	13
Portaria-SEI nº 518, de 28 de março de 2018	14
Portaria-SEI nº 521, de 29 de março de 2018	14
Portaria-SEI nº 533, de 29 de março de 2018	14
Portaria-SEI nº 534, de 29 de março de 2018	15
EXONERAÇÃO	15
Portaria-SEI nº 483, de 26 de março de 2018	15
Portaria-SEI nº 489, de 29 de março de 2018	16
Portaria-SEI nº 490, de 26 de março de 2018	16
Portaria-SEI nº 491, de 28 de março de 2018	16
Portaria-SEI nº 492, de 26 de março de 2018	17
Portaria-SEI nº 495, de 28 de março de 2018	17
Portaria-SEI nº 496, de 28 de março de 2018	17
Portaria-SEI nº 497, de 28 de março de 2018	18
Portaria-SEI nº 519, de 28 de março de 2018	18

Portaria-SEI nº 520, de 28 de março de 2018	18
Portaria-SEI nº 535, de 29 de março de 2018	19
SUBSTITUIÇÃO	19
Portaria-SEI nº 481, de 26 de março de 2018	19
Portaria-SEI nº 482, de 26 de março de 2018	20
Portaria-SEI nº 522, de 29 de março de 2018	20
PERMUTA.....	20
Portaria-SEI nº 508, de 28 de março de 2018	20
Portaria-SEI nº 509, de 29 de março de 2018	21
Portaria-SEI nº 510, de 28 de março de 2018	21
TRANSFERÊNCIA	22
Portaria-SEI nº 498, de 28 de março de 2018	22
Portaria-SEI nº 499, de 28 de março de 2018	22
Portaria-SEI nº 500, de 28 de março de 2018	23
Portaria-SEI nº 501, de 28 de março de 2018	23
Portaria-SEI nº 502, de 28 de março de 2018	24
Portaria-SEI nº 503, de 28 de março de 2018	24
Portaria-SEI nº 504, de 28 de março de 2018	24
Portaria-SEI nº 505, de 29 de março de 2018	25
Portaria-SEI nº 506, de 28 de março de 2018	25
Portaria-SEI nº 511, de 29 de março de 2018	26
Portaria-SEI nº 513, de 28 de março de 2018	26
Portaria-SEI nº 514, de 28 de março de 2018	27
Portaria-SEI nº 515, de 28 de março de 2018	27
Portaria-SEI nº 525, de 29 de março de 2018	27
Portaria-SEI nº 526, de 29 de março de 2018	28
Portaria-SEI nº 527, de 29 de março de 2018	28
Portaria-SEI nº 528, de 29 de março de 2018	29
Portaria-SEI nº 529, de 29 de março de 2018	29
Portaria-SEI nº 530, de 29 de março de 2018	30
Portaria-SEI nº 531, de 29 de março de 2018	30
Portaria-SEI nº 532, de 29 de março de 2018	30
REMOÇÃO.....	31
Portaria-SEI nº 507, de 28 de março de 2018	31
Portaria-SEI nº 512, de 28 de março de 2018	31
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSO SELETIVO.....	32

Portaria-SEI n° 523, de 29 de março de 2018	32
Portaria-SEI n° 524, de 29 de março de 2018	33
APOSTILAMENTO	33
Portaria-SEI n° 484, de 26 de março de 2018	33

PRESIDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 83, de 15 de março de 2018

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011, e pelo artigo 33 do Regimento Interno, e

Considerando o disposto na Portaria nº 77, de 25 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 271, de 27 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Gisélia Nunes do Nascimento para a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da Ebserh, em substituição ao empregado Abílio da Cruz Ramos Neto, designado pela Portaria nº 77, de 25 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

ALTERAÇÃO DE NORMA OPERACIONAL

Portaria-SEI nº 01, de 02 de abril de 2018

A Chefe de Gabinete da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso III, do Regimento Interno vigente, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016,

Considerando o que dispõe a Norma Operacional nº 01, de 4 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 10 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de revisão e atualização dos normativos da Ebserh, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 5º da Norma Operacional nº 01, de 4 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com o seguinte texto: “Art. 5º Os Boletins de Serviço da Rede Ebserh serão publicados exclusivamente em meio eletrônico, nas respectivas páginas, na internet, da Sede e das filiais Ebserh.”.

Art. 2º Acrescentar ao artigo 5º da Norma Operacional nº 01, de 4 de janeiro de 2017, o parágrafo 4º, com a seguinte redação: “§4º Na Sede, a publicação do Boletim de Serviço ocorrerá conforme a demanda das áreas, com sequência numeral crescente.”.

Art. 3º Alterar a redação do artigo 6º, parágrafo 2º, que passa a vigorar com o seguinte texto: “§2º Os atos a serem publicados no Boletim de Serviço da Sede deverão ser encaminhados à Secretaria-Geral,

por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou para o endereço eletrônico boletimdeservico.sede@ebserh.gov.br.”.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Norma Operacional nº 01, de 4 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Norma Operacional entra em vigor na data da sua publicação.

Iára César Pereira Guerra

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETRIZ EBSERH DE HUMANIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 2, de 27 de março de 2018

O Diretor de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Regimento Interno, aprovado pelo conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a Política Nacional de Humanização (PNH), criada em 2003, que tem por objetivo qualificar práticas de gestão e de atenção em saúde;

Considerando as atribuições delegadas à Ebserh Sede de propor diretrizes e premissas para funcionamento dos serviços de acordo com as melhores práticas reconhecidas pela comunidade científica e instituições hospitalares de ensino, e estimular as equipes no aprimoramento contínuo dos serviços afetos à área;

Considerando a necessidade de direcionamento das ações relacionadas a humanização na Rede Ebserh, no âmbito da Política Nacional de Humanização;

Considerando a construção coletiva das melhores práticas a serem adotadas pela Rede Ebserh, envolvendo as áreas técnicas da Sede e os Hospitais Universitários Federais;

Considerando a importância da assistência humanizada e o estabelecimento do cuidado centrado na pessoa, visando a qualidade em saúde, a Ebserh resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Ebserh de Humanização: assistência humanizada para melhoria da Qualidade em Saúde, com objetivo de recomendar rol mínimo de atividades em humanização da atenção hospitalar a serem executadas, monitoradas e avaliadas na Rede Ebserh, sem ferir a autonomia dos hospitais, que podem e devem implementar todas as demais ações propostas pela Política Nacional de Humanização para a assistência hospitalar.

Art. 2º A Diretriz Ebserh de Humanização visa harmonizar conceitos, definir prioridades e elevar essas instituições a uma condição mínima de adequação aos principais requisitos da Política Nacional de Humanização, promovendo ciclos de melhoria contínua para a humanização da assistência prestada aos usuários.

§1º A Diretriz disposta no *caput* aborda os seguintes aspectos e dispositivos:

- I) Grupo de Trabalho de Humanização (GTH);
- II) Visita aberta e direito ao acompanhante;
- III) Sistemas de escuta qualificada;
- IV) Desospitalização;
- V) Acolhimento em função de vulnerabilidade/risco;
- VI) Carta de direitos dos usuários do SUS;
- VII) Ambiência;
- VIII) Valorização dos trabalhadores;
- IX) Brinquedoteca.

Art. 3º Os dispositivos elencados na Diretriz Ebserh de Humanização deverão ser gradativamente implantados e/ou implementados pelos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh.

Art. 4º Nos hospitais com trabalhos avançados em humanização, esses devem ser preservados e desenvolvidos, uma vez favorecem a implementação de ações nos demais com a troca de experiências entre a Rede.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

Acesse na [íntegra](#) a Diretriz Ebserh de Humanização, da Diretoria de Atenção à Saúde.

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 3, de 27 de março de 2018

O Diretor de Atenção à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de normatizar o funcionamento dos Setores de Suprimentos da Rede Ebserh;

Considerando a necessidade de implementação de processos e mecanismos para atendimento da Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o Decreto nº 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública – SEDAP da Presidência da República – PR nº 205, de 08 de abril de 1988, que objetiva a racionalização com minimização de custos do uso de material no âmbito do Sistema de Serviços Gerais-SISG;

Considerando a necessidade de padronizar o controle e monitoramento da qualidade, especificações de materiais e aprovação de ordens de compra;

Considerando a necessidade de estabelecer as bases do *Supply Chain Management*, especificamente na Administração de Materiais;

Considerando que a administração de materiais pelo Setor de Suprimentos aprimorará os processos de análise de preços, giro de estoque, custo de aquisição, abastecimento, qualidade dos materiais, especificações de itens e economicidade nas aquisições; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Diretriz de Funcionamento dos Setores de Suprimentos da Rede Ebserh.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde da Coordenadoria de Regulação Assistencial e Contratualização Hospitalar da Diretoria de Atenção à Saúde-SPTS/CRACH/DAS/EBSERH.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos Hospitais Universitários da Rede Ebserh, envolvidos nos processos de seleção, compra e incorporação de materiais, além da equipe da Unidade Central da Rede Ebserh, a saber:

- I) Coordenador: Eduardo Ferreira de Sousa - Chefe de Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde;
- II) Suplente: Gleyce Pires Goncalves do Prado - Enfermeira do Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde;

- III) Representante - HU-UFMG: Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin - Chefe do Setor de Suprimentos;
 - IV) Representante - HUWC-UFC: Luciana Luz Alves - Chefe da Unidade de Compras;
 - V) Representante - HU-UFJF: Camila Rocha Miranda - Chefe do Setor de Suprimentos;
 - VI) Representante - HUCAM-UFES: Rosilene Nilo dos Santos Fantoni - Chefe do Setor de Suprimentos;
 - VII) Representante - HDT-UFT: Nadja de Paula Barros de Sousa - Chefe do Setor de Logística.
- Art.4º O coordenador do GT poderá delegar a coordenação para membro da equipe SPTS.
- Art.5º Em suas ausências e impedimentos, o coordenador será representado pelo suplente.
- Art. 6º O Grupo de Trabalho terá um prazo de 60 (sessenta) dias para finalização de suas atividades, prorrogável por igual período.
- Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.
- Art. 8º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Rede Ebserh.
- Art. 9º O Grupo de Trabalho, caso necessário, poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, de qualquer das Unidades da Rede Ebserh, para o fiel cumprimento da Portaria-SEI.
- Art. 10 Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

INSTITUIÇÃO DE MANUAL ORIENTADOR

Portaria-SEI nº 4, de 28 de março de 2018

O Diretor de Atenção à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de institucionalizar as comissões de padronização de produtos para saúde;
Considerando a necessidade de formular e implementar uma política institucional para o uso racional e com produtos de qualidade;

Considerando a imprescindibilidade da periódica atualização e padronização dos Produtos para Saúde utilizados pelos Hospitais Univeristários Federais, filiais Ebserh, visando a simplificação/racionalização do uso deste grupo;

Considerando a necessidade de reduzir a variedade de materiais em uso e o custo, excluindo itens desnecessários ou com especificações obsoletas;

Considerando a necessidade de garantir maior qualidade, agilidade e precisão no processo de suprimento de materiais;

Considerando a necessidade de normatizar o fluxo de solicitações para inclusão, substituição ou exclusão desta tecnologia na padronização dos Hospitais Universitários Federais;

Considerando a necessidade de criação da lista de produtos para saúde padronizados da Rede Ebserh; resolve:

Art. 1º Instituir, na forma do anexo desta Portaria-SEI, o Manual Orientador para Constituição de Comissões de Padronização de Produtos para Saúde a ser implantado e implementado nas filiais Ebserh.

Art. 2º Compete à gestão dos HUF desempenhar papel protagonista, sugerindo sua instituição e funcionamento nos prazos estabelecidos no manual.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

Acesse na [íntegra](#) o Manual Orientador para Constituição de Comissões de Padronização de Produtos para Saúde, da Diretoria de Atenção à Saúde.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 480, de 26 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear RENATA DE MEDEIROS WANDERLEY GADELHA, matrícula Siape nº 2215852, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 488, de 26 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear CLEONICE APARECIDA SIMONETTO, matrícula Siape nº 1149114, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia RPA e CME, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 493, de 26 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear GERALDO VIANA SANTOS, matrícula Siape nº 2350719, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do HU-FURG, filial da Ebserh.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 494, de 26 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRÉA CRISTINA DE SOUSA SALLES BATISTA, matrícula Siape nº 2275186, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia RPA e CME, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 516, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear EULER PIMENTEL GOMES, matrícula Siape nº 1946640, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 517, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear MARCIO JAMERSON GUEDES DA SILVA, matrícula Siape nº 2134237, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Compras, do Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 518, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES, matrícula Siape nº 2074669, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 521, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear SANDOVAL JESUS SANTOS, matrícula Siape nº 1523150, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Compras, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hupes-UFBA, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 533, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula Siape nº 2334623, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado, do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infra-estrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 534, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear ROBERTO LEANDRO ALVES DE JESUS, matrícula Siape nº 2237580, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Compras, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 483, de 26 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar MARILDA SOCORRO MELO, matrícula Siape nº 991168, do cargo de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa-Financeira e de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de março de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 489, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar DANIEL FRANÇA VASCONCELOS, matrícula Siape nº 745130, do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília, filial da Ebserh, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 490, de 26 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DO CARMO ANDRADE DUARTE FARIAS, matrícula Siape nº 338097, do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Julio Bandeira de Melo da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de março de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 491, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar DANIEL ARAGÃO MACHADO, matrícula Siape nº 1946587, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, filial da Ebserh, a contar de 31 de dezembro de 2017.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 492, de 26 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar ROSEMARY SILVA DA SILVEIRA, matrícula Siape nº 1097636, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, filial da Ebserh.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 495, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar GREIZIELLE BARROSO, matrícula Siape nº 1542807, do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 496, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar MÁRIO AUGUSTO DA SILVA FREITAS, matrícula Siape nº 2418863, do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 497, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar ROBERTO TERUYA, matrícula Siape nº 1145174, do cargo de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 519, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar AIZA LEAL DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1572146, do cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Ebserh, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 520, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar WANIA CHRISTINA RIBEIRO DUARTE TERROSO, matrícula Siape nº 398567, do cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde

do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de março de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 535, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SELMA REGINA DE ASSIS LOPES, matrícula Siape nº 1521899, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade de Brasília, filial da Ebserh, a contar de 22 de março de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 481, de 26 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Designar MILENA PERPETUA GUEDES DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 1084725, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Sistemas Hospitalares da Ebserh, ocupado atualmente por Rodrigo Magalhães Alves, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 709 de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim nº 280 de 22 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 482, de 26 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA ALBUQUERQUE PEREIRA COCENTINO, matrícula Siape nº 1013886, substituta do cargo de Supervisor Regional da Ebserh, ocupado atualmente por Juliana Pascualote Lemos de Almeida, no período de 02 a 21 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 522, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LARA MACEDO AGUIAR, matrícula Siape nº 1836370, do encargo de substituta do cargo Chefe do Serviço de Provisão de Pessoal da Ebserh-Sede.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 230, de 01 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 147 de 07 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

PERMUTA

Portaria-SEI nº 508, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, ALAN MÁRCIO DE BRITO ARAÚJO, Enfermeiro Assistencial, matrícula

Siape nº 1124205, da filial Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins (HDT-UFT), para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados (HU-UFGD) e da empregada, CARLA KAROLINA DE ALMEIDA OLIVEIRA, Enfermeiro Assistencial, matrícula Siape nº 2231188, da filial HU-UFGD, para a Filial HDT-UFT.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 509, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados: ELAINE AMARAL DE PAULA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2259334, da filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Juiz de Fora (HU-UFJF); KAREN LÉDA SILVA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2288587, da filial HU-UFJF, para a filial Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins; LUANNA COSTA PACHECO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 1005166, da filial HDT-UFT para a filial Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco e JEDAÍAS SILAS DA SILVA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2243007, da filial HU-UNIVASF, para a filial CHC-UFPR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 510, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido das empregadas, GILSANE GARCIA MORAIS, Farmacêutico, matrícula Siape nº 2348367, da filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), para a filial

Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) e da empregada, TATIANE RODRIGUES BAHIA SOARES, Farmacêutico, matrícula Siape nº 2261208, da filial HU-UFSCar, para a Filial HC-UFTM.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

TRANSFERÊNCIA

Portaria-SEI nº 498, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada JÉSSICA CELESTINO FERREIRA SOUSA, Técnico em Farmácia, matrícula Siape nº 2232210, da filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 499, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada NAYANE TRANQUILINO DA COSTA NUNES, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2276839, da filial Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para a filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 500, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada NAILDE GOMES DE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2214596, da filial Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para a filial Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 501, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido do empregado RAFAEL HENRIQUE COUTINHO BARRETO, Médico Cirurgia Plástica, matrícula Siape nº 2190523, da filial Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para a filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 502, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido do empregado JOSÉ EDUARDO FARIAS LINS, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2238601, da filial Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para a filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 503, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, CRISLENE BENICY SILVA DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2347269, da filial Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para a filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 504, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, HORTENCIA DE MEDEIROS COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº2233644, da filial Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para a filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 505, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, NIVEA MORGGANA PEREIRA DE ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2224855, da filial Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para a filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 506, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, ISABELE GOUVEIA MUNIZ ALENCAR, Enfermeiro - Terapia Intensiva, matrícula Siape nº 1855502, da filial Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para a filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 511, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência, por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido da empregada, HELOISA HELENA MATIAS TAVARES DE ALMEIDA, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva, matrícula Siape nº 2149072, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, para a filial Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 513, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido do empregado, MACIEL ARAUJO OLIVEIRA, Técnico em Farmácia, matrícula Siape nº 1148882, da filial Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 514, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do empregado, GETÚLIO DE SANTANA FILHO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2216522, da filial Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 515, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, ODILA PAULA SAVENHAGO SCHWARTZ, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2412757, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, para a filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 525, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do empregado, FELIPE MOREIRA MORTIMER, Fisioterapeuta – Respiratória, matrícula Siape nº 1927533, da filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 526, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, DIANA GRAZIELE DOS SANTOS, Farmacêutico, matrícula Siape nº 1764019, da filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 527, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, NAYLA IBIAPINA FURTADO, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2255193, da filial Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 528, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, MARCELA COSTA ALCÂNTARA ESTÁCIO, Físico - Física Médica Radiodiagnóstico, matrícula Siape nº 2232312, da filial Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 529, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, GABRIELA FARIAS FONSECA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2172873, da filial Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 530, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido da empregada, LUIZA CLAUDIA MACEDO DE MORAIS, Analista Administrativo – Administração, matrícula Siape nº 2237112, da filial Maternidade Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 531, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, VANESSA CIBELLE BARBOZA DE CARVALHO, Nutricionista, matrícula Siape nº 2233252, da filial Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 532, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido do empregado, ALEXANDRE DE ABREU GASTAUD, Médico - Clínica Médica, matrícula Siape nº 1095838, da filial Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, para a filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

REMOÇÃO

Portaria-SEI nº 507, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de remoção por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido da empregada, TACIANA TARGINO DE LIMA DOS SANTOS, Enfermeiro Assistencial, matrícula Siape nº 2391291, da filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba para a filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 512, de 28 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, ADRIANA GUEDES EPSTEIN, Farmacêutico, matrícula Siape nº 2249898, da filial Hospital Universitário Professor Edgard

Santos da Universidade Federal da Bahia, para a filial Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 523, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017; resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Interno para selecionar profissional para ocupar 01 (um) cargo Chefe de Serviço de Sistemas de Gestão Corporativa, na Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI), com lotação na Sede, em Brasília-DF.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

§ 1º Ficam designados como membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Interno para seleção de Chefe de Serviço de Sistemas de Gestão Corporativa:

- I) Fabiano Pereira Côrtes - Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
- II) Andreas Cauê Cabral Magalhaes – Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informações, Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas de Informações;
- III) Ana Paula Santos de Lima – Chefe do Serviço de Seleção de Pessoal – CPP -DGP;
- IV) Laíse Cristina Costa e Silva Coelho – Analista Administrativo Administração – SESEP – CPP - DGP.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a realização da análise das etapas e de recurso do presente Processo Seletivo Interno.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Interno para seleção Chefe de Serviço de Sistemas de Gestão Corporativa, da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI), serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 524, de 29 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art.1º Constituir Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Interno para selecionar profissional para ocupar 01 (um) cargo de Assistente Administrativo, da Corregedoria-Geral, com lotação na Sede, em Brasília-DF.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

§ 1º Ficam designados como membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Interno para seleção de Chefe de Serviço de Sistemas de Gestão Corporativa:

- I) Waldir João Ferreira Da Silva Junior - Coordenador da Corregedoria-Geral;
- II) Renata Rejane de Castro Del Fiaco - Analista Administrativo - Corregedoria-Geral;
- III) Ana Paula Santos de Lima – Chefe do Serviço de Seleção de Pessoal - DGP;
- IV) Laíse Cristina Costa e Silva Coelho – Analista Administrativo Administração - DGP.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a realização da análise das etapas e de recurso do presente Processo Seletivo Interno.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Interno para seleção de Assistente Administrativo, da Corregedoria-Geral, serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

APOSTILAMENTO

Portaria-SEI nº 484, de 26 de março de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e considerando o Memorando - SEI nº 7/2018/CGE/DVPE-EBSERH, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh, conforme Anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários às portarias de nomeação em vigor, a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da publicação, ficando convalidados os atos anteriores praticados.

Renata Tiemi Miyasaki

Anexo I da Portaria-SEI nº 484, de 26 de março de 2018

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

EMPREGADO	FUNÇÃO / CARGO ATUAL	NOVA FUNÇÃO / CARGO	EXCLUSÃO DO CARGO ATUAL
	Unidade de Apoio Laboratorial e Transfusional	Unidade de Apoio Diagnóstico	
	Unidade de Apoio Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos		
		Unidade de Processamento da Informação, Monitoramento e Avaliação	
	Unidade de Pronto Atendimento	Unidade de Pronto Atendimento e Clínica Médica	
	Unidade de Clínica Médica		
		Unidade de Gestão do Cuidado em Enfermagem	